



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS
Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 004/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa VELEDA ALVES & ALVES LTDA .

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 1034056307 – SSP/RS, e CPF nº 487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Pires Porto, nº 593, e, de outro lado, a empresa **VELEDA ALVES & ALVES LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Augusto Veleda Alves, com sede social localizada na Rua Borges de Medeiros nº94, Bairro Centro, Lavras do Sul-RS, CEP 97390-000, **CNPJ nº 01.624.993/0001-35**, simplesmente denominada FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº03/2023, firmada na data de 25/01/2023, vinculada ao Processo nº95/2022, Pregão Eletrônico 61/2022, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do **Lote 01 – Gasolina Aditivada, preço unitário passa de R\$ 6,253, para R\$ 6,490**, conforme Mem. Nº 31/2023 do Setor de Contabilidade às fl. 205 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito em exercício às fls. 206 (v), conforme Art. 65, II, alínea “d” da lei federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro e a reequilíbrio econômico – financeiro à menor do **Item 03 – Diesel Comum**, conforme manifestação do fiscal às fls. 200, Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 202 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito em exercício às fls. 206 (v), **o preço unitário passa de R\$ 6,85 para R\$ 5,89**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços original, celebrada em 25 de janeiro de 2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 27 de julho de 2023.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VELEDA ALVES & ALVES LTDA
CNPJ nº **01.624.993/0001-35**
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____